PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

D E C R E T O  Nº 4 3 0 de 30 de Abril de 1.962.

O Sr. José Morales Agudo, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,...

D E C R E T A :

Artigo 1º) - Fica nomeada no cargo de Supervisora da Merenda Escolar dêste Municipio, nos têrmos da Clausula Segunda, letra "a", do convenio nº 222/61, existente entre a Prefeitura de Parapuã e o Ministério da Educação e Cultura "Campanha da Merenda Escolar", a sra. IVONE RICCI BORGES, atual diretora do Grupo Escolar de Parapuã.

Artigo 2º) Este Decreto entrará em vigôr na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 30 de Abril de 1.962.

(a) José Morales Agudo
Prefeito Municipal.

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaría da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.

(a) Jacob Suppo Ribeiro
Secretário Interino.